



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DOS ITENS:

**Justificativa quanto ao quantitativo:** Estimou-se a quantidade dos itens acima a serem adquiridos com base no levantamento das licitações anteriores solicitadas ao Setor demandante, com base na necessidade dos anos alvo da presente licitação.

#### 1.1 DOS QUANTITATIVOS TOTAIS DA LICITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Oxigênio medicinal carga de 3,5 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	840	R\$ 30,27	R\$ 25.426,80
2	Oxigênio medicinal carga de 1 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	240	R\$ 90,73	R\$ 21.775,20
3	Oxigênio medicinal carga de 10 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	6000	R\$ 20,17	R\$ 121.020,00
4	Oxigênio medicinal carga de 7 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	4800	R\$ 18,43	R\$ 88.464,00
5	Cilindro para oxigênio medicinal de 1,0 m <sup>3</sup>	UND	12	R\$ 2.341,67	R\$ 28.100,04
6	Cilindro para oxigênio medicinal de 3,5 m <sup>3</sup>	UND	12	R\$ 2.488,33	R\$ 29.859,96
7	Cilindro para oxigênio medicinal de 10 m <sup>3</sup>	UND	12	R\$ 3.108,33	R\$ 37.299,96
8	Cilindro para oxigênio medicinal de 7 m <sup>3</sup>	UND	12	R\$ 3.589,23	R\$ 43.070,76
9	Regulador de pressão oxigênio medicinal com fluxômetro, válvula reguladora para cilindro com fluxômetro oxigênio, resitente de de alta qualidade em metal cromado com filtro de broze sintetizado, acompanhar válvula de segurança interna, fluxômetro e manômetro de alta pressão com escala.	UND	24	R\$ 495,53	R\$ 11.892,72
<b>VALORES TOTAIS</b>					<b>R\$ 406.909,44</b>

#### 1.2. DA DISPOSIÇÃO DOS ITENS QUANTO A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (EM ATENDIMENTO AOS INCISOS I E III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006:

##### LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Oxigênio medicinal carga de 3,5 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	630	R\$ 30,27	R\$ 19.070,10
2	Oxigênio medicinal carga de 1 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	180	R\$ 90,73	R\$ 16.331,40
3	Oxigênio medicinal carga de 10 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	4500	R\$ 20,17	R\$ 90.765,00
4	Oxigênio medicinal carga de 7 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	3600	R\$ 18,43	R\$ 66.348,00
<b>VALORES TOTAIS</b>					<b>R\$ 192.514,50</b>

##### LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR	VALOR MÉDIO TOTAL
------	---------------	------	------	-------	-------------------

Av. Moises Moita, 785 – Nenê Plácido – CEP: 62.327-335 – Tianguá – Ceará [www.tiangua.ce.gov.br](http://www.tiangua.ce.gov.br)  
CNPJ: 07.735.178/0001-20 – CGF: 06.920.167-1





				MÉDIO	
1	Oxigênio medicinal carga de 3,5 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	210	R\$ 30,27	R\$ 6.356,70
2	Oxigênio medicinal carga de 1 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	60	R\$ 90,73	R\$ 5.443,80
3	Oxigênio medicinal carga de 10 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	1500	R\$ 20,17	R\$ 30.255,00
4	Oxigênio medicinal carga de 7 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	1200	R\$ 18,43	R\$ 22.116,00
<b>VALORES TOTAIS</b>					<b>R\$ 64.171,50</b>

**LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
5	Cilindro para oxigênio medicinal de 1,0 m <sup>3</sup>	UND	9	R\$ 2.341,67	R\$ 21.075,03
6	Cilindro para oxigênio medicinal de 3,5 m <sup>3</sup>	UND	9	R\$ 2.488,33	R\$ 22.394,97
7	Cilindro para oxigênio medicinal de 10 m <sup>3</sup>	UND	9	R\$ 3.108,33	R\$ 27.974,97
8	Cilindro para oxigênio medicinal de 7 m <sup>3</sup>	UND	9	R\$ 3.589,23	R\$ 32.303,07
<b>VALORES TOTAIS</b>					<b>R\$ 103.748,04</b>

**LOTE 04 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
5	Cilindro para oxigênio medicinal de 1,0 m <sup>3</sup>	UND	3	R\$ 2.341,67	R\$ 7.025,01
6	Cilindro para oxigênio medicinal de 3,5 m <sup>3</sup>	UND	3	R\$ 2.488,33	R\$ 7.464,99
7	Cilindro para oxigênio medicinal de 10 m <sup>3</sup>	UND	3	R\$ 3.108,33	R\$ 9.324,99
8	Cilindro para oxigênio medicinal de 7 m <sup>3</sup>	UND	3	R\$ 3.589,23	R\$ 10.767,69
<b>VALORES TOTAIS</b>					<b>R\$ 34.582,68</b>

**LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 100%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
9	Regulador de pressão oxigênio medicinal com fluxômetro, válvula reguladora para cilindro com fluxômetro oxigênio, resistente de de alta qualidade em metal cromado com filtro de broze sintetizado, acompanhar válvula de segurança interna, fluxômetro e manômetro de alta pressão com escala. <b>(PRODUTO COM REGISTRO NO IMETRO).</b>	UND	24	R\$ 495,53	R\$ 11.892,72
<b>VALORES TOTAIS</b>					<b>R\$ 11.892,72</b>

					<b>R\$ 406.909,44</b>
--	--	--	--	--	-----------------------

O custo Global estimado para a contratação é de **R\$406.909,44 (Quatrocentos e Seis Mil, Novecentos e Nove Reais e Quarenta e quatro Centavos)**, conforme relatório emitido pelo setor compras do Município.





## ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o (s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

**a) Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação, exigida conforme a natureza jurídica do licitante:

- a.1) Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, dos dirigentes;
- a.2) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.3) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.4). Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- a.5) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- a.6) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- a.7) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.8) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

### **b.) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista, o licitante deverá apresentar:

- b.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b.2) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal ou distrital, conforme o caso, relativa à sede e domicílio do licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto desta licitação;
- b.3) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-





Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ou Distrital, dentro do prazo de validade.

b.4) Prova de regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizada;

b.5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### **c.) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

c.1) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)

c.2) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) /  
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

c.3) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

c.4) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

c.5) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).





- c.6) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)
- c.7) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **d.) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL**

- d.1) Comprovação de aptidão para o Fornecimento dos bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- d.2) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- d.3) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- d.4) Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior
- d.5) Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica.
- d.6) **ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA** emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante.
- d.7) Comprovante de Autorização da **ANVISA** do fabricante/produtor da marca, referente à fabricação e envase de gases medicinais, juntamente com a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ comprovando a pureza/concentração de 99% dos produtos.

#### **e.) DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

- e.1) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;



- e.2) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso XI do art. 155 da Lei Nº. 14.133/2021 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- e.3) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.